

## JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

## APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 17/2021

## A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002868-81.2021.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 7ª do contrato original com a redação dada pela cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 01 (de 04-02-2022), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de maio-21 a abr.-22, com percentual de 12,13%, resultando no valor unitário de R\$ 109,33 (cento e nove reais e trinta e três centavos) por serviço de coleta e análise, para vigorar retroativamente a 17-5-2022, conforme Contrato n. 17/2021 (prestação de serviços de análise da qualidade do ar nos ambientes climatizados dos prédios do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA.** 

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga**, **Diretora-Geral**, em 18/07/2022, às 19:13, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0989337** e o código CRC **AD0C6B3F**.